ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI Nº 1.162/97, DE 18 DE ABRIL DE 1.997.

"PROPÕE NOVA DENOMINAÇÃO PARA O O CONJUNTO HABITACIONAL"

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

" L E I "

Art. 1° - O Conjunto Habitacional denominado **SÃO PEDRO**, financiado pela Municipalização junto a COHAB, através do programa VIVA CASA, passará a denominar-se **CONJUNTO HABITACIONAL NEOMAR ROGÉRIO MUCK.**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 18 de abril de 1.997.

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CLAUDIA [illegible] MAZUR
Ofic[illegible] Administrativo-III-